



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE VEREADOR BINHO

Pedido de Providência

Nº 32/2020

AUTOR: VEREADOR BINHO SILVEIRA

ENTRADA: / /2020

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, nos termos regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, requerer que esta Casa solicite junto ao poder Executivo Municipal que a Secretaria de Obras e Saneamento estude a possibilidade de realização do serviço de pavimentação por asfalto ou bloqueto nas seguintes ruas do bairro Caravágio: Rua Geo Macedo, Rua José Airton J. de Oliveira, Rua Marquês do Herval, Rua Mario Capelani dos Santos.

Justificativa

A pavimentação nas ruas citadas trará mais conforto e comodidade aos motoristas que transitam no local. O bloqueto absorve a água das chuvas, reduzindo possíveis danos causados pelas precipitações pluviométricas, além de ter baixo custo, sendo, assim, a melhor opção. Caso não seja viável a pavimentação por bloquetos, devido a condições técnicas, utilize-se a pavimentação por asfalto.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2020.

Binho Silveira
Vereador do PDT